



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO

Decreto Nº 6125

Movimentação de créditos adicionais conforme autorização da unidade orçamentária competente e embasada pelo Artigo 7º. da Lei nº 1.198 de 22 de Dezembro de 2020 (LOA) e Inciso III do § 1º do Artigo 43, da Lei nº. 4.320/64

Angelo Oswaldo de Araújo Santos, Ordenador de Despesas de Ouro Preto - MG, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 2.658.191,40 (Dois Milhões Seiscentos e Cinquenta e Oito Mil Cento e Noventa e Um Reais e Quarenta Centavos) destinado ao reforço orçamentário das seguintes dotações:

CRÉDITO			
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	FICHA	FONTE DE RECURSO	VALOR (R\$)
01.01.01.01.031.0002.2006.3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	53	100	5.887,00
02.02.01.04.122.0009.2010.3.3.90.14.00 - DIÁRIAS – PESSOAL CIVIL	100	100	4.000,00
02.02.01.04.122.0009.2010.3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	104	100	22.882,47
02.06.01.04.122.0021.2031.3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	206	100	11.880,00
02.07.01.12.361.0032.2061.3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	293	101	299.500,00
02.07.01.12.362.0032.2061.3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	294	100	432.756,79
02.08.01.13.122.0042.2068.3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	361	100	11.880,00
02.09.01.04.122.0054.2081.3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	436	100	256.515,55
02.10.01.20.122.0053.2077.3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	516	100	32.200,00
02.10.01.20.122.0053.2077.4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	518	100	95.000,00
02.10.01.20.605.0052.2195.3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	525	100	29.538,00
02.11.01.04.122.0099.2219.3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	557	100	341.248,20
02.13.01.27.812.0094.1263.3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	850	100	156.000,00
02.14.01.04.122.0077.2138.3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	879	100	206.300,00
02.14.01.15.451.0074.1087.4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	890	100	400.000,00
02.14.01.25.752.0075.1090.4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	904	100	70.000,00
02.14.01.26.782.0073.1084.4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	907	100	25.000,00
02.14.01.26.782.0073.2136.3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	911	100	187.000,00
02.15.01.10.122.0063.2104.3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	929	100	1.000,00
02.15.01.10.302.0065.2120.3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	1005	102	5.000,00
02.15.01.10.303.0066.2209.3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	1026	261	48.699,39
02.16.01.06.122.0108.2229.3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	1154	100	15.904,00
TOTAL			2.658.191,40

Art. 2º - Os recursos destinados a atender as despesas decorrentes do presente crédito, serão aquelas originadas pela anulação parcial ou total das seguintes dotações:

ANULAÇÃO			
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	FICHA	FONTE DE RECURSO	VALOR (R\$)
01.01.01.01.031.0001.2003.3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	11	100	5.887,00
02.01.01.04.122.0007.2009.3.3.90.14.00 - DIÁRIAS – PESSOAL CIVIL	81	100	4.000,00
02.05.01.04.129.0016.2019.3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	170	100	1.000,00
02.06.01.04.122.0021.2022.3.3.90.37.00 - LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	190	100	29.538,00
02.07.01.12.306.0029.2054.3.3.50.41.00 - CONTRIBUIÇÕES	274	100	316.000,00
02.07.01.12.306.0029.2292.3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	281	100	536,65
02.07.01.12.361.0030.1047.4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	283	101	40.000,00
02.07.01.12.361.0031.2060.3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	288	101	30.000,00
02.07.01.12.361.0031.2060.3.3.90.32.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	289	100	81.002,78
02.07.01.12.361.0031.2060.3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	291	101	30.000,00

02.07.01.12.361.0031.2060.4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	292	101	45.000,00
02.07.01.12.365.0037.2064.3.3.90.32.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	302	100	455,18
02.07.01.12.365.0037.2064.4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	305	101	4.500,00
02.07.01.12.365.0038.2234.3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	309	101	100.000,00
02.07.01.12.365.0038.2234.4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	314	101	50.000,00
02.07.01.12.366.0039.2066.3.3.90.32.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	317	100	9.762,18
02.07.01.12.367.0040.2067.3.3.90.32.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1179	100	22.000,00
02.07.01.12.392.0041.2076.3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	330	100	3.000,00
02.08.01.13.391.0045.1271.3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	365	100	10.000,00
02.08.01.13.391.0045.1271.3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	366	100	40.000,00
02.08.01.13.392.0079.1055.3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	378	100	1.772,47
02.09.01.22.661.0135.2276.3.3.50.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	440	100	100,00
02.09.01.22.661.0135.2276.3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	441	100	400,00
02.09.01.22.661.0135.2276.3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	442	100	400,00
02.09.01.22.661.0135.2276.3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	443	100	500,00
02.09.01.22.661.0135.2276.4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	444	100	500,00
02.09.01.22.661.0136.2278.3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	445	100	500,00
02.09.01.22.661.0136.2278.3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	446	100	500,00
02.09.01.22.661.0136.2278.4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	447	100	500,00
02.09.01.23.691.0130.2268.3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	448	100	500,00
02.09.01.23.691.0130.2268.3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	449	100	1.000,00
02.09.01.23.691.0130.2268.3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	450	100	1.000,00
02.09.01.23.691.0130.2268.4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	451	100	500,00
02.09.01.23.695.0059.2270.3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	452	100	23.763,40
02.09.01.23.695.0059.2270.3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	454	100	3.400,00
02.09.01.23.695.0059.2270.3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	455	100	8.239,99
02.09.01.23.695.0059.2270.3.3.90.92.00 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	456	100	100,00
02.09.01.23.695.0059.2270.3.3.90.93.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1173	100	0,01
02.09.01.23.695.0059.2270.4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	457	100	900,00
02.09.01.23.695.0059.2308.4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	462	100	10.000,00
02.09.01.23.695.0059.2308.4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	463	100	10.000,00
02.09.01.23.695.0117.1255.3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	464	100	1.000,00
02.09.01.23.695.0117.1255.3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	465	100	1.000,00
02.09.01.23.695.0117.1255.3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	466	100	1.000,00
02.09.01.23.695.0117.1255.4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	467	100	500,00
02.09.01.23.695.0117.2246.3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	468	100	1.000,00
02.09.01.23.695.0117.2246.3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	469	100	1.000,00
02.09.01.23.695.0117.2246.3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	470	100	1.000,00
02.09.01.23.695.0117.2246.4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	471	100	500,00
02.09.01.23.695.0127.2265.3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	472	100	1.000,00
02.09.01.23.695.0127.2265.3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	473	100	1.000,00
02.09.01.23.695.0127.2265.3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	474	100	1.000,00
02.09.01.23.695.0127.2265.4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	475	100	500,00
02.09.01.23.695.0129.2267.3.3.50.41.00 - CONTRIBUIÇÕES	476	100	2.000,00
02.09.01.23.695.0129.2267.3.3.50.43.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS	477	100	2.000,00
02.09.01.23.695.0129.2267.3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	478	100	2.000,00
02.09.01.23.695.0129.2267.3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	479	100	2.000,00
02.09.01.23.695.0129.2267.3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	480	100	2.000,00
02.09.01.23.695.0129.2267.4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	481	100	500,00
02.09.01.23.695.0131.2271.3.3.50.41.00 - CONTRIBUIÇÕES	482	100	876,15
02.09.01.23.695.0131.2271.3.3.50.43.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS	483	100	20.000,00
02.09.01.23.695.0131.2271.3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	484	100	1.000,00
02.09.01.23.695.0132.2272.3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	485	100	1.000,00
02.09.01.23.695.0132.2272.3.3.90.32.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	486	100	1.000,00
02.09.01.23.695.0132.2272.3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	487	100	1.000,00
02.09.01.23.695.0133.2273.3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	488	100	1.000,00
02.09.01.23.695.0133.2273.3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	489	100	1.000,00
02.09.01.23.695.0133.2273.3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	490	100	500,00
02.09.01.23.695.0133.2273.3.3.90.93.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	491	100	500,00
02.09.01.23.695.0133.2273.4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	492	100	500,00
02.09.01.23.695.0134.2274.3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	493	100	1.000,00
02.09.01.23.695.0134.2274.3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	494	100	1.000,00
02.09.01.23.695.0134.2274.3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	495	100	1.000,00
02.09.02.23.695.0054.2281.3.3.50.41.00 - CONTRIBUIÇÕES	496	100	5.000,00
02.09.02.23.695.0054.2281.3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	497	100	1.000,00
02.09.02.23.695.0054.2281.3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	498	100	1.000,00
02.09.02.23.695.0054.2281.3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	499	100	128.406,00
02.09.02.23.695.0054.2281.4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	500	100	1.000,00
02.10.01.20.609.0050.2079.3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	541	100	127.200,00
02.11.01.18.541.0100.2226.3.3.50.41.00 - CONTRIBUIÇÕES	560	100	50.000,00
02.11.01.18.541.0100.2226.3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	562	100	100.000,00
02.11.01.18.541.0100.2226.4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	563	100	100.000,00
02.11.01.18.541.0113.2307.3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	577	100	40.000,00
02.11.01.18.542.0102.2228.3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	592	100	30.000,00
02.11.01.18.542.0102.2228.4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	593	100	21.248,20

02.13.01.27.811.0062.2095.3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	847	100	156.000,00
02.14.01.04.452.0072.2135.3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	883	100	5.000,00
02.14.01.15.452.0140.1265.3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	899	100	793.300,00
02.14.01.15.452.0140.1265.4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	901	100	95.000,00
02.15.01.10.302.0065.2120.3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	1005	261	2.139,51
02.15.01.10.305.0068.2216.3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	1064	261	46.559,88
02.16.01.06.181.0109.2230.3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	1082	100	15.904,00
TOTAL			2.658.191,40

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Ouro Preto, 1 de Julho de 2021

ANGELO OSWALDO
DE ARAUJO
SANTOS:
05559359653

Assinado digitalmente por ANGELO OSWALDO
DE ARAUJO SANTOS:05559359653
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI Multipla
v5, OU=27489125000183, OU=Presencial,
OU=Certificado PF A3, CN=ANGELO OSWALDO
DE ARAUJO SANTOS:05559359653
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: PREFEITURA MUNICIPAL DE
OURO PRETO.

Angelo Oswaldo de Araújo Santos
Ordenador de Despesas